

PORTARIA Nº 0181 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNAR LORENA COSTA NAUAR LISBOA, IF 3249573/1, Auxiliar Técnico, para responder pela CCDA/DAIF, no período de 01.10 a 30.10.2009, por motivo de férias do titular JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, IF 5411530/4.

PORTARIA Nº 0182 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNAR PEDRO FARIAS DE SENA, IF 5569885/1, AFRE, para responder pela CERAT/Tucuruí, nas faltas e impedimento do titular.

ACÓRDÃOS 2ª CPJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65139****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA**

Acórdão n. 2347 2ª CPJ, RECURSO N. 4972 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172006510000209-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A falta de retenção e recolhimento do imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária, advinda da composição equivocada da base de cálculo, sujeita o contribuinte substituto às penalidades da lei, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2010.

Acórdão n. 2348 2ª CPJ, RECURSO N. 5068 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012008510001930-9). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A falta de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, sujeita o contribuinte às sanções legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSU NUNES, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO POR ENTENDEREM QUE DEVE HAVER PRIMEIRO A SOLUÇÃO QUANTO PERMANÊNCIA OU NÃO NO SIMPLES NACIONAL.

Acórdão n. 2349 - 2ª cpj, RECURSO N. 4994 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092008510001755-0). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes. 3. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2010.

Acórdão n. 2350 - 2ª cpj, RECURSO N. 5008 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092008510001817-4). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento a que se refere o artigo 6º da Lei n. 6.017/96 depende de solicitação anterior ao débito e será formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. 3. Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes. 4. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2010. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSU NUNES, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO POR CONTA DO FURTO OCORRIDO.

ACÓRDÃOS 1ª CPJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65133****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 2337 - 1ª CPJ, RECURSO N. 5059 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012006510001475-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que, após diligência, concluiu pela improcedência do AINF, quando comprovado nos autos que não houve o cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2010.

ACÓRDÃO N. 2338 - 1ª CPJ, RECURSO N. 5007 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012004510005928-0). CONSELHEIRO

RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, tendo em vista que a descrição da ocorrência e situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não havendo assim cerceamento de defesa. 3. As incorreções ou omissões do AINF não acarretarão a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 4. Deve ser indeferida diligência, quando constar nos autos os elementos suficientes e necessários que comprovem o cometimento da infração. 5. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 6. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas aquisições de mercadorias para uso/consumo do estabelecimento, constitui infração a legislação tributária e sujeita o infrator as penalidades legais, independente do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/01/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 25/01/2010. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevêdo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. Anúncio de Pauta de Julgamento Número de Publicação: 65162

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Em 10/02/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5072, AINF n.º 09251000071-3, contribuinte PRECIOUS WOODS MANEJO FLORESTAL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15213186-8, advogado: LEONARDO FRANCISCO ALIEVI, OAB/PA-14919, Em 10/02/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4950, AINF n.º 01151000021-0, contribuinte V F R IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15172057-6

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONCLUSÃO DE ALIENAÇÃO LEILÃO 2003 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65485**

O Banco do Estado do Pará S/A comunica a conclusão da alienação através do Leilão 001/2003 do imóvel situado no Conj. Jardim Maguari Alameda 28 Casa 23, à Sra. ARLENE CECÍLIA DE OLIVEIRA LIMA. Escritura Pública (Livro nº 277, lavrado às fls. 07 Protocolo Definitivo nº 173.655) no Cartório de Notas 3º Ofício datada de 25.06.2009.

Registro de Imóvel - 2º Ofício, Certidão data de 24.07.2009. Valor: R\$ 16.985,92 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

CONCLUSÃO DE ALIENAÇÃO LEILÃO 2003 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65486

O Banco do Estado do Pará S/A comunica a conclusão da alienação através do Leilão 001/2003 do imóvel situado no Conj. Tapajós Rua Antilhas Casa 24, ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCO.

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do FGTS nº 415781004323, datado de 31.07.2009 com Protocolo Definitivo nº 74.396 digitalizado no Cartório de 1º Ofício com Certidão datada de 27.08.2009

Valor: R\$ 18.702,36 (Dezoito Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - TIPO TÉCNICA E PREÇO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65103**

O Banpará, através da CPL, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços de assessoramento técnico para a conversão das demonstrações contábeis e financeiras do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, conforme especificações técnicas e condições contidas no projeto básico, anexo I e demais anexos do EDITAL.

DATA ABERTURA SESSÃO: 04/03/2010

HORA: 10h

LOCAL: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, 251 - 5º andar - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.

QBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

A Comissão

PREGÃO Nº. 002/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65070

O Banpará S/A, informa aos interessados o ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 29/01/2010, cuja nova data será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65061 PORTARIA Nº. 093/2010-GAB/SEMA DE 22 DE JANEIRO DE 2010****ASSUNTO: DESIGNAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

1- **Designar** o servidor **ABEL POJO OLIVEIRA**, matrícula n.º. 57216101/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência das Unidades do Grupo de Proteção Integral, em substituição a titular **GISELLE GOUVÊA PARISE** no período de 09/02 a 10/03/2010, durante a Licença Prêmio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de Janeiro 2010

ANIBAL PESSOA PICAÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65400****PORTARIA Nº 100/2010 - GAB/SEMA DE 26 DE JANEIRO DE 2010****ASSUNTO: FÉRIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.105/2009 GAB-SEMA de 18/06/2009.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome do Servidor	Exercício	Período Gozo
723258/2	LUIZOTAVIOMOREIRA FERNANDES	2008	08/02/2010 A 09/03/2010
57175327/1	EVELINE FARIAS UCHOA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
3178455/1	FRANCISCO DE ASSIS P. BARBOSA	2007/2008	01/02/2010 A 02/03/2010
57193847/1	JAIRO FARIAS DA SILVA	2008/2009	19/02/2010 A 20/03/2010
5092663/1	RITA DE CASSIA N A S C I M E N T O CAVALCANTE	2009	03/02/2010 A 04/03/2010
54193635/2	KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 26 de Janeiro de 2010.

GETÚLIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65128****PORTARIA: 114/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO ITINERANTE

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BRASILIA/DF - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/BH - Brasil<br

Servidor(es):

555898613/MARCELO DANIEL MARTINS MEIRA (DIRETOR) / 5.5

diárias (Completa) / de 05/02/2010 a 10/02/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

PORTARIA Nº. 95/2010-GAB/SEMA DE 22 DE JANEIRO DE 2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65076**

Subordina o Núcleo de Documentação e Arquivo diretamente à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o disposto nos arts. 3º, VIII e 4º - F, da Lei nº 7.026/07,

Considerando a matéria constante do art. 12 do Decreto nº 746/07, e

Considerando a necessidade de orientação das atividades